



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

ASSOCIAÇÕES, CLUBES DE SERVIÇOS E CRECHES COMUNITÁRIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal/88: Art. VI, "C", c/c Art. 150, VI, § 4º;

Código Tributário Nacional: (Lei nº 5.172/66) – Art. 9º, IV, "c", c/c Art. 14; Código

Tributário Municipal: (Leis: 3.617/2002, 3.922/2003 e 4.420/2006).

Instrução Normativa SEAFA: Nº 005/2023

Para análise de Concessão de Benefício para Associações, Clubes de Serviços, e Creches Comunitárias, sem fins lucrativos, e no caso em tela, se faz necessário a juntada dos seguintes documentos, com atenção às observações apresentadas no formulário:

- a) Formulário para "**Solicitação Geral**" preenchido e assinado pelo representante legal;
- b) Fundamentação do Pedido. **Necessário mencionar a partir de qual data refere-se a pretensão;**
- c) Cópia do Estatuto ou Regimento Interno registrado e suas respectivas alterações;
- d) Cópia da Ata de Criação da entidade;
- e) Cópia da Ata da última diretoria eleita;
- f) Cópia do CNPJ;
- g) Original e cópia do RG e CPF do representante legal;
- h) Cópia do Documento de Propriedade – Serviço Registral Imobiliário (SRI); atualizado até 90 dias;
- i) Cópia da escrituração analítica de sua Receita e Despesas (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) referentes ao exercícios anteriores .
- j) Cópia da Declaração de Utilidade Pública.

LEIA COM ATENÇÃO

- O requerente deverá, obrigatoriamente, preencher eletronicamente o formulário correspondente ao requerimento;
- O Formulário deverá conter preenchimento em todos os campos requeridos;
- A data constante do formulário deverá corresponder à data da formalização da abertura do processo administrativo, sob pena de ser negada;
- As cópias devidamente legíveis das documentações deverão ser acompanhadas das originais para conferência, exceto cópias autenticadas em cartório;
- Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual. Ainda, todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório;
- A assinatura constante do formulário deverá ser compatível com a do documento de identificação apresentado;
- Não serão aceitos formulários antigos, rasurados ou reconfigurados.
- Poderá ser juntada petição do requerente, o que não descarta preenchimento do formulário oficial.

Superintendência de Receitas

